



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.122.001.2456 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a realização de concurso público para cargos efetivos necessário ao atendimento da demanda municipal reprimida atualmente, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>AÇÃO</b>	15.122.001.2456 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>OBJETIVO</b>	Realização de concurso público para cargos efetivos necessário ao atendimento da demanda municipal reprimida atualmente.
<b>Valor</b>	A ser definido por estudo orçamentário da SEINFRA.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>AÇÃO</b>	15.122.001.2456 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>Valor</b>	9.600.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR DANIEL VALENÇA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: